



**COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.001/2021-CP**

SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS TÉCNICAS E PREÇOS.

Aos 08 de fevereiro de 2022, às 09h, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Aracati, situada na Rua Santos Dumont, nº 1146 – Farias Brito, Aracati/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 002.063.01/2022 de 03 de janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO - Presidente, JULIANA SABINO DA ROCHA - Membro e ADRIANO DANTAS DE CARVALHO JUNIOR - Suplente, bem como os membros da Comissão Técnica de Análise e Avaliação, nomeados através da Portaria de Nomeação nº. 003/2022, composta por MIRELA HOLANDA ALBUQUERQUE – Presidente, THIAGO PEREIRA GOMES e LINDBERGH LIMA GONDIM – Membros, para o recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas técnicas e de preços, relativos à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11.001/2021-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA VISANDO: (ÚNICO) EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS SOBRE GRANDEZAS ELÉTRICAS (CONSUMO, ENERGIA, POTÊNCIA, DENTRE OUTROS) E SOBRE QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QIP) VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIOS. ANULAÇÃO E/OU REDUÇÃO DE VALORES REFERENTES A COBRANÇAS REALIZADOS POR MEIO DE TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO (TOI), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceu e se credenciou a seguinte licitante: **1. INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, representada por sua Sócia Administradora a Sra. Ana Maria Felipe Dias, inscrita no CPF nº. 855.761.073-49. Ato contínuo, o Sr. Presidente da CPCL solicitou que os presentes rubricassem os documentos apresentados, que após a análise da documentação foi proclamado o seguinte julgamento: **DECLARAMOS HABILITADA**, por cumprimento a todas as exigências habilitatórias. Dando prosseguimento passou-se a abertura do envelope contendo a proposta técnica da licitante habilitada, a qual foi rubricada por todos os presentes e, em seguida entregues à Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, conforme item 03.05 do Edital. A sessão ficou suspensa por 2 horas. Decorrido o prazo, a Comissão Técnica apresentou Parecer de Análise e Julgamento, acerca da proposta técnica da licitante, sendo atribuído o total de 100 (cem) pontos. Ato contínuo o Sr. Presidente iniciou a abertura do envelope de proposta de preços da licitante habilitada e classificada, sendo a proposta rubricada pelos presentes. Em seguida a Proposta foi analisada pela CPCL, que a declarou classificada, por atender a todos os requisitos do Edital, obtendo o valor proposto por cada UBS de R\$ 180,00 totalizando um Valor de R\$ 784.980,00 (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta reais). Em seguida o Presidente da CPCL leu em voz alta o valor apresentado pela licitante classificada para conhecimento de todos os presentes que se encontrava abaixo do estimado pelo Município de Aracati. Ao final foi proferido o seguinte julgamento: **DECLARAMOS VERCENDORA** do presente certame a empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, por atender a todos os



requisitos do edital, restando a mesma classificada na proposta técnica, bem como por ofertar o valor abaixo da média estimada pelo Município de Aracati. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Comissão Permanente Central de Licitação e representantes legais das licitantes participantes.

COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO	
NOME/ FUNÇÃO	ASSINATURA
CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO	<i>Claudio Henrique C. Branco</i>
JULIANA SABINO DA ROCHA	<i>Juliana Sabino da Rocha</i>
ADRIANO DANTAS DE CARVALHO JUNIOR	<i>Adriano Dantas de C. Junior</i>

EMPRESAS CONCORRENTES	
RAZÃO SOCIAL/ REPRESENTANTE	ASSINATURA
INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	<i>Anna Maria Felipe Dias</i>